

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **ELEENETI PINHEIRO
MEDEIROS DE ARAÚJO.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. ELEENETI
PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10
de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:1CEF6E2A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PMDB

Processo nº 08/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO..

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.

Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a Eleeneti Pinheiro Medeiros de Araújo o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de São Tomé-RN, reside em Cruzeta desde 1996 na Fazenda Cypriana. Viúva do cruzetense Pacífico Medeiros Neto de Araújo, com quem teve quatro filhos. Formada em Pedagogia pela Universidade Federal do RN no ano de 1986. Foi professora da Escola Estadual Joaquim José de Medeiros no ano de 1986, depois da Escola Municipal Felix Pereira de Araújo na Fazenda Timbaúba de 1997 a 2000, quando se aposentou no mesmo ano.

É escritora, poetisa, blogueira pelo blog orientação educacional vocacional, site www.blogeducacionalvocacionalblogspot.com.


Neta de Joaquim das Virgens Pereiras de Araújo, que deu o nome a Cruzeta por causa do cruzamento dos rios Quimporó, Salgado e Rio do Meio.

Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.


Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 08/2014**.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Elismaria Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

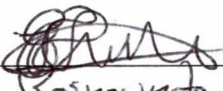
O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Dec. Leg. nº 08/2014**.

PARECER Nº 13/2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Geraldo Raimundo da Cruz Presidente
Proj. de Dec. Leg. nº 08/2014 Relator
Proj. de Dec. Leg. nº 08/2014 Membro

O **Proj. de Dec. Leg. nº 08/2014** foi a aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente